



Comprovante de Publicação

Nº: **27565**

Identificação: **3647/2015**

Data/Hora Veiculação: **28/09/2015 16:14**

Data Publicação : **29/09/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.702/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI o tempo de serviço o qual foi averbado.**

Completo

DECRETO Nº 28.702/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º ? Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado Para Efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, conforme especifica: NOME ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 455 24/07/2015 SMED Empresa: Rosilda Przibella Motelewski Período: 03/02/1977 a 30/03/1981 ? Ato de Atribuição: P34.144/2009 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ONDE LÊ-SE: EMPRESA: ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI ? LEIA-SE: EMPRESA: CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.28 14:39:01 -0300